



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

## LEI Nº. 1620/2008

**Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de R\$ 637.000,00-(seiscentos e trinta e sete mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0401.28.846.0099.0.001	Formação do Patrimônio do servidor público		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1.000	65.000,00
0501.04.122.0003.2.017	Manutenção do setor de obras, viação, urbanismo		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	150.000,00
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	120.000,00
0503.15.452.0019.2.020	Manutenção setor de limpeza pública		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	17.000,00
0701.08.244.0009.2.024	Manutenção do setor de ação social		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	25.000,00
0802.12.361.0013.2.035	Manutenção do Ensº. Fundamental - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.101	150.000,00
0902.10.301.0011.2.049	Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.303	35.000,00
0902.10.301.0011.2.066	Manutenção do Programa de Ação da Int.de Saúde - AIS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.495	30.000,00
1001.20.122.0024.2.055	Manutenção do setor de agricultura		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	25.000,00
	<b>Total das suplementações</b>		<b>637.000,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata a presente lei, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### I - Redução de Dotações:



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

PROGRAMA DE TRABALHO ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
0201.04.122.0003.2.002	Manutenção do setor de Gabinete		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	10.000,00
0201.04.122.0007.2.070	Manutenção do setor de controle interno		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	7.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais – RPPS	1.000	7.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	5.000,00
0203.04.122.0003.2.004	Manutenção dos serviços de identificação		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	15.000,00
0303.04.122.0003.2.011	Manutenção da divisão de licitação e patrimônio.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	10.000,00
0503.15.452.0019.1.025	Ampliação e remod. da rede de iluminação pública.		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	30.000,00
0503.15.452.0019.2.020	Manutenção do setor de limpeza pública		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material Permanente	1.000	5.000,00
0701.08.244.0009.2.024	Manutenção do setor de assistência social		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	20.000,00
0703.08.243.0009.2.057	Manutenção do conselho tutelar		
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000	10.000,00
0802.12.361.0013.1.012	Constr.ampliação e remodelação de salas e aula e dependênc Fundeb 40%		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.102	30.000,00
0802.12.361.0013.1.013	Aquisição de veículos p/transp.escolar– Fundeb 40%		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.102	20.000,00
0802.12.361.0013.2.036	Manutenção do ensino fundamental – Fundeb 40%.		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.102	50.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	1.102	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.102	30.000,00
0802.12.361.0013.2.039	Manutenção do ensino fundamental outros recursos		
3.1.90.09.00.00	Salário família	1.000	5.000,00
3.1.90.34.00.00	Outras desp. pessoal decorr.de contr.de terceirização	1.000	20.000,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais - RPPS	1.000	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	20.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.000	7.000,00
0804.27.812.0030.1.038	Ampliação e reforma do estádio M. Luiz Lonardon		
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	1.000	5.000,00
0901.10.301.0011.2.052	Serviços de administração do departamento		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1.000	15.000,00
0902.10.301.0011.1.027	Aquisição de equipamentos		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente	1.303	35.000,00
0902.10.301.0011.1.036	Remodelar e ampliar posto de saúde local		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000	5.000,00
0902.10.301.0011.2.047	Manutenção do programa de atenção Básica-PAB		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000	10.000,00
0902.10.301.0011.2.048	Manutenção do centro de saúde municipal		



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160.000.

PABX/FAX (44) 3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	1.000	20.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de consumo	1.000	15.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000	30.000,00
0902.10.301.0011.2.049	Manutenção da divisão de medicina		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	45.000,00
0902.10.301.0011.2.053	Manutenção do setor de odontologia		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000	20.000,00
0902.10.301.0011.2.047	Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB - Fixo		
3.3.90.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Fisica	1.495	7.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica	1.495	13.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.495	10.000,00
1001.20.122.0024.2.055	Manutenção do setor de agricultura		
3.1.90.16.00.00	Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.000	21.000,00
	<b>TOTAL DAS REDUÇÕES</b>		<b>637.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu, 27 de agosto de 2008.

**José Antonio Gargantini**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
.....Edição  
de 27/08/08.....  
Secretário

O Diário